# EDITAL ESMPU nº 150/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo de membros de quatro ramos do MPU para participar do **"Curso Gestão de Crises".**

**1. Promoção**

Escola Superior do Ministério Público da União.

**2. Data e local de realização**

O Curso será realizado **no período de 14 a 16 de outubro de 200**8, em Brasília/DF, conforme programação anexa. **(local a definir)**

**3. Carga Horária:** 24 horas-aula

**4. Número de vagas**

Serão **30 vagas** destinadas conforme distribuição abaixo:

- **10 (dez) vagas para membros lotados fora de Brasília/DF:**

  a) 05 (cinco) vagas para o MPF;

  b) 03 (três) vagas para o MPT;

  c) 02 (duas) vagas para o MPM.

- **20 (vinte) vagas para membros lotados em Brasília/DF:**

  a) 11 (onze) vagas para o MPF;

  b) 05 (cinco) vagas para o MPT;

  c) 03 (três) vagas para o MPDFT;

  d) 01 (uma) vaga para o MPM.

**4.1.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas por candidatos de um dos ramos serão destinadas aos outros ramos.

**5. Período e procedimento para inscrição**

**5.1.** As inscrições estarão abertas **no período 18 de setembro de 2008 até as 23h58min do dia 06 de outubro de 2007**, somente pela internet.

**5.2** Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção *inscrições e resultados* no menu lateral esquerdo;
- clicar em *inscrição* na atividade **Curso Cooperação Jurídica Internacional** ;
- digitar o CPF ao abrir a respectiva janela;
- atualizar os dados, caso o CPF já esteja cadastrado;

- clicar em *finalizar inscrição* e aguardar a confirmação da inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 7.2;
- preencher o item atuação profissional.

**52.1** Caso o CPF não esteja cadastrado ou em caso de impedimento técnico no envio da inscrição, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, CPF, cargo, matrícula e ramo.

**5.3** Os membros do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

**6. Seleção**

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

**7. Publicação do Resultado**

**7.1** O resultado da seleção será divulgado a partir das **11h do dia 07 de outubro de 2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

**7.2** O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação a partir **das 11h do dia 07 de outubro até as 11h do dia 08 de outubro de 2008**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 11h do dia 08 de outubro de 2008**.

**8. Cronograma de seleção**

| ETAPAS | PRAZOS |
|---|---|
| Período de inscrição | **18/09/2008 até as 23h58min do dia 06/10/2008** |
| Divulgação do resultado | **A partir das 11h do dia 07/10//2008** |
| Confirmação da participação e envio do termo de compromisso | **A partir das 11h do dia 07/10/2008 até as 16h do dia 07/10/2008** |
| Convocação do suplente | **A partir das 16h do dia 07/10/2008** |
| Confirmação da participação do suplente e envio do termo de compromisso | **A partir das 16h do dia 07/10/2008 até as 11h do dia 08/10/2008** |
| Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens | **Até às 16h do dia 08/10/2008** |
| Período do curso | **13 a 17/10/2008** |

**9. Procedimentos para Participação**

**9.1** O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **16h do dia 07/10/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I, ou encaminhar pelo email incricoes@esmpu.gov.br, o Termo de

Compromisso escaneado devidamente assinado. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir os mesmos procedimentos, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado **até as 11h do dia 08/10/2008**.

**9.2** A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

## 10. Custeio

**10.1.** A ESMPU arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes não-residentes na cidade de realização do curso. Informações sobre passagens pelo telefone: (0XX) (61) 3313-5306.

**10.2.** Após a confirmação no curso, o candidato selecionado deverá fazer as reservas na Empresa Ello Turismo pelo telefone (0XX) (61) 3313-5367. Em seguida, encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* "formulários", para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, ou pelo email incricoes@esmpu.gov.br escaneado**, até as 16h do dia 08/10/2008**, devidamente preenchido e assinado.

**10.3.** O participante arcará com o pagamento de multa à empresa aérea, em caso de alteração de vôo após a emissão do bilhete de passagem.

**10.4.** O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao setor de passagens e diárias da ESMPU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem.

## 11. Certificado

Será emitido certificado para o participante que tiver, no mínino, 75% de freqüência no curso.

## 12. Disposições Gerais

**12.1.** Este curso não será considerado atividade acadêmica da ESMPU para a promoção de membros do Ministério Público da União.

**12.2.** Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso, só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

**12.3.** A desistência injustificada impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter que ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

**12.4.** O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara, também, que em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 12.3.

**12.5.** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 10 de setembro de 2008.

***RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS***
*Subprocurador Geral da República*
*Diretor-Geral da ESMPU*

**ANEXO I**

| **TERMO DE COMPROMISSO**<br><br>**EDITAL ESMPU N. 150/2008** | |
|---|---|
| **CANDIDATO:** | |
| **RAMO/UNIDADE:** | **CARGO:** |
| **ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso "Gestão de Crises"** | |
| **REALIZAÇÃO:** Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU | |

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o não comparecimento integral do curso me obrigará a ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitem 12.3 do Edital n. 150, de 10/09/2008.

2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.

_____, _____/_____/_____
(Local/UF e data)

_____
Assinatura / Carimbo

***Importante***: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170, ou para o email **incricoes@esmpu.gov.br** escaneado.